



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL \_\_\_\_\_  
O Presente Nº 4612  
de 30/04/19 PL \_\_\_\_\_  
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL \_\_\_\_\_  
de 29/04/19 PL \_\_\_\_\_  
Visto

TERMO ADITIVO N.º 075/2019  
CONTRATO Nº 2018088/2018  
TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2018

Processo LC n.º 065 – Homologado em 02/05/2018

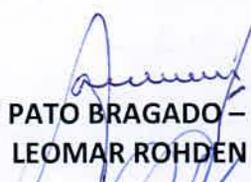
**Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia, licenciamento ambiental e serviços correlatos para fins de registro de Loteamento Urbano a ser implantado na fração ideal de 21.530,95m<sup>2</sup>, a ser desmembrada da Chácara nº 129/130 A/A, no Município de Pato Bragado – PR.

Termo Aditivo ao Contrato 2018088/2018 celebrado em 02/05/2018, entre o Município de Pato Bragado, aqui representado pelo Prefeito do Município o Senhor Leomar Rohden, e a empresa **R.F. FERRONATTO ENGENHARIA – ME**, e após solicitação da Secretaria de Assistência Social e do Departamento de Engenharia, passa a vigorar com as seguintes alterações:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O Prazo de vigência do Contrato em referência fica prorrogado em mais 3 (três) meses, encerrando-se em 02/08/2019.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitem com este, permanecerão inalteradas.

Pato Bragado - PR, em 29 de Abril de 2019.

  
MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – CONTRATANTE  
LEOMAR ROHDEN

  
R.F. FERRONATTO ENGENHARIA – ME - CONTRATADO  
RAFAEL FELIPE FERRONATTO